



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N° 619/2025
DE 02 DE ABRIL DE 2025**

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Arauá/SE, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município e considerando a Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, Lei nº 1.2527/2011 e a Lei nº 733/2020;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Arauá/SE, a realizar-se no dia 15 de abril de 2025, a partir das 8 horas na cidade de Arauá/SE.

ART. 2º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal de Saúde.

ART. 3º - As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Arauá/SE, correrão a conta de dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arauá/Se.

ART. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 02 DE ABRIL DE 2025.


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá


JOSÉ DA SILVA GÓIS NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento